RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2026

Assunto: Designação e Capacitação de Fiscal de Contrato

Destinatários: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e unidades administrativas

A Controladoria Interna do Município de Coronel Vivida, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com base na Nova Lei de Licitações 14.133/21, cumpre recomendar algumas ações para controle efetivo de fiscalização de contratos.

CONSIDERANDO que a fiscalização do contrato administrativo é a parcela da gestão contratual focada na exigência do seu cumprimento pelo contratado, sendo obrigatória para todos os órgãos e entidades públicos. O fundamento dessa obrigatoriedade encontra-se na nova lei de licitações e contratos: o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Gestão de Competências, com base no Art. 7º da Nova Lei de Licitações 14.133/21, Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil (BRASIL, 2021).

CONSIDERANDO que o fiscal é a mão forte do dirigente e do ordenador de despesas do órgão ou entidade, além de ser, também, o mais importante agente da Administração no que se refere ao contrato que supervisiona, no que diz respeito à sua eficácia e eficiência. Deve manter uma postura isenta e equilibrada, de forma a cobrar o adequado cumprimento do objeto contratado.

CONSIDERANDO que o acórdão 1.450/2011-TCU-Plenário transcreve: é dever do gestor público responsável pela condução e fiscalização de contrato administrativo a adoção de providências tempestivas a fim de suspender pagamentos ao primeiro sinal de incompatibilidade entre os produtos e serviços entregues pelo contratado e o objeto do contrato, cabendo-lhe ainda propor a formalização de alterações qualitativas quando de interesse da Administração, ou a rescisão da avença (TCU, 2011a).

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações 14.133/21 teve sua vigência a partir de 01 de abril de 2021, e prorrogação até a data de 30 de dezembro do ano de 2023, para uso exclusivo e obrigatório através dos entes públicos.

CONSIDERANDO o disposto no § 3°, do art.8°, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito de administração pública deste município.

Esta Controladoria no cumprimento de suas atribuições, e na finalidade de promover a fiscalização efetiva dos contratos no âmbito do poder executivo;

Resolve:

RECOMENDAR que a administração pública com base no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/21 designe através de portarias fiscais

contratuais, observando a capacidade técnica de cada vínculo contratual.

RECOMENDAR com base na obrigatoriedade do artigo 7° da Lei 14.133/21 em que, é atribuição da Administração capacitar os fiscais dos contratos administrativos. Como já dito, antes mesmo da celebração do contrato, deve a Administração ocupar-se da capacitação de pessoal para o exercício da gestão e da fiscalização contratuais (artigo 18, § 1°, inciso X). Trata-se do reconhecimento legal da importância de capacitar os fiscais de contrato para que bem se atinjam os objetivos do interesse público. Não se pode apenas elaborar um ato oficial de designação de fiscais, para cumprir formalidades, mas sim abolir da rotina dos órgãos públicos o despreparo e rotatividade de servidores, especialmente em razão da responsabilização dos ordenadores pela indicação e manutenção de fiscais sem capacitação.

Ressaltamos que a aplicação da nova lei requer o interesse pelo conhecimento, responsabilidade e aptidão dos envolvidos, vez que o foco é na eficiência e nos resultados com alto grau de tecnicidade. (...) Capacitar é necessário (GIROTO; SILVA, 2021).

Resta então clara a prioridade que o gestor deve conceder ao preparo de seus fiscais, mas isso não significa, de forma alguma, que o servidor público possa simplesmente recusar-se a desempenhar as atribuições de fiscal de contratos administrativos, o que tenderia a inviabilizar, em si, as atividades do órgão ou entidade, mas sim manter a continuidade das fiscalizações contratuais.

Posto, essa Controladoria fica a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento e, em anexo, encaminha plano estruturado de capacitação voltado aos gestores e fiscais de contratos administrativos, o qual deverá ser amplamente divulgado e observado por todas as unidades administrativas.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2026

OELITON DEOCLIDES:03432298978
Assinado de forma digital por OELITON DEOCLIDES:03432298978
Dados: 2026.02.26 13:14:43 -03'00'

Oéliton Deoclides
Controlador Interno

ANEXO I

CURSOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE RECOMENDADOS (EGP/TCE-PR)

1. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

Nº	CURSO	LINK
1	Noções Gerais	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1281
2	Princípios e Diretrizes	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1282
3	Processo Licitatório	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1283
4	Plano Anual de Compras	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1369
5	Fase Preparatória	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1698
6	Modalidades de Licitação	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1699

2. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Nº	CURSO	LINK
1	O que são Contratos Públicos?	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=951
2	Planejamento de Contratações Públicas	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=962
3	Iniciando o Planejamento de Contratações	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=964
4	Etapas do Planejamento de Contratações	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=965
5	Estudos Preliminares de Contratações	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=966
6	Garantias no Contrato Administrativo	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=973
7	Cláusulas Necessárias do Contrato	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=974

8	Gerenciamento de Riscos em Contratações	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=975
9	Projeto Básico e Termo de Referência	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=976
10	Duração dos Contratos Administrativos	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=977
11	Alterações Contratuais	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=989
12	Gestores e Fiscais do Contrato	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=991
13	Prerrogativas da Administração Pública	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=992
14	Subcontratações	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1016
15	Reequilíbrio Econômico-Financeiro	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1018
16	Pagamento do Contrato	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1030
17	Recebimento do Objeto Contratado	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1034
18	Procedimento por Descumprimento Contratual	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1039
19	Sanções Aplicáveis ao Contratado	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1092
20	Extinção dos Contratos Administrativos	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1271
21	Nulidade dos Contratos Administrativos	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1284
22	Responsabilização da Administração Pública	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1286
23	Controle dos Contratos Administrativos	https://egp.tce.pr.gov.br/home/CursoDetalhe?idInscricao=1308